



Secretariado

Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa

Data: 10-09-98
Ref.: c07.doc
Ass: Conselho Regional da Europa

Caro Conselheiro.

Junto temos, agora, a oportunidade de enviar cópia dos documentos lidos e discutidos, das moções apresentadas e aprovadas e dos orçamentos designados durante a 1ª Reunião do CRCPE, realizada em Paris, a 16 de Maio de 1998.

Lamentamos e pedimos desculpa pelo considerável atrazo, embora do mesmo sejamos totalmente alheios.

Com os melhores cumprimentos e saudações de amizade.

Gabriel Vitor Fernandes
Secretariado do CRCPE

Documentos em anexo

Doc.	Assunto	Fonte	Estado
DOC 0	Convocatória e Ordem de Trabalhos proposta	Conselho Permanente	Aprovado com alterações
DOC 1	Proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento	Cons. Xavier, Holanda	Contribuição
DOC 2	Projecto de Regulamento de Funcionamento	Cons. Manuel de Melo, Suíça	Contribuição
DOC 3	Declaração de António Garcia	Cons. Garcia, França	Informação
DOC 3A	Regulamento de Funcionamento aprovado	Plenário do CRCPE	Aprovado
DOC 4	Orçamento de funcionamento 1998	Secretariado	Aprovado
DOC 5	Estimativa de custos da reunião do CRCPE	Conselho Permanente	Informação
DOC 6	Orçamento de funcionamento 1999	Secretariado	Aprovado
DOC 7	Contributo de ideias para a dinamização de uma campanha pelo CRCPE	Cons. Justino Costa	Informação
DOC 8	Projecto de Regulamento do Conselho Consultivo da RTP Internacional	Conselho Permanente	Contribuição
DOC 9	Moção 1 - Apelo aos Eurodeputados	Cons. José Machado, França	Aprovada
DOC 10	Moção 2 - Condições de financiamento e trabalho dos conselheiros	Cons. Xavier, Holanda	Aprovada
DOC 11	Moção 3 - Regulamento Consular e temas de consulta ao CCP	Cons. Xavier, Holanda	Aprovada
DOC 12	Moção 4 - Reunião aquando da EXPO98	Cons. Xavier, Holanda	Aprovada
DOC 13	Moção 5 - Reforço de verbas para o CCP	Cons. Xavier, Holanda	Retirada
DOC 14	Moção 6 - Solidariedade com o Povo Timorense	Cons. João Machado, França	Aprovada
DOC 15	Moção 7 - Reembolso de despesas de dias de trabalho perdidos pelos conselheiros para as reuniões Mundiais	Cons. José Machado, França	Aprovada
DOC 16	Moção 8 - Consulado de Nantes	Cons. José Roussado, França	Aprovada
DOC 17	Moção 9 - Alteração ao círculo "outros países da Europa", proposta de criação de um círculo dos Países Nórdicos	Cons. Libânio Forte, Resto da Europa	Aprovada
DOC 18	Moção 10 - Substituição do conselheiro Bruno Fialho		Aprovada
DOC 19	Moção 11 - Ausência da RTPi na cobertura dos trabalhos do CRCPE		Aprovada
DOC 20	Carta ao Presidente do Conselho Permanente	Cons. João da Fonseca, França	Informação



Acta da reunião do Conselho Regional da Europa
Reunião de Paris, 16 de Maio de 1998

Cerca das 11 horas e depois da eleição do Secretariado do Conselho Regional, este constituiu-se como mesa da reunião.

Depois de uma breve introdução pelo Coordenador Manuel dos Santos Joige, passou-se à adopção da Ordem de Trabalhos.

Adopção da Ordem de Trabalhos

Vários conselheiros solicitaram a discussão dos seguintes pontos: razões da insistência da marcação da reunião para um sábado de manhã pelos membros do Conselho Permanente da Europa, informações sobre o Conselho Permanente e a sua Reunião de Lisboa, actual estado de execução das recomendações do Conselho Mundial de Lisboa de Setembro de 1997.

Foi também questionada a relevância da discussão do orçamento para 1999, mas várias vezes chamaram a atenção para os prazos definidos para tal e para a necessidade de esse orçamento ser discutido e aprovado em plenário do Conselho Regional da Europa.

A mesa pôs à votação uma proposta de Ordem de Trabalhos - DOC 0 -, com a inclusão dos aspectos mencionados acima e com a salvaguarda de que o ponto sobre “a reunião do Conselho Permanente e o estado de execução das recomendações de Lisboa” fosse discutido por volta das 16h30m. Esta proposta foi aprovada por maioria (20 votos a favor).

Discussão sobre o Regulamento Orgânico do Conselho Regional da Europa.

Dois projectos foram propostos para discussão; um da autoria do conselheiro José Xavier da Holanda - DOC 1 - e outro da autoria do conselheiro Manuel de Melo, Suíça - DOC 2 . O conselheiro Manuel de Melo propôs de imediato que, no seu projecto, fosse retirada a referência à existência de um vice presidente do Secretariado. Os membros do conselho teceram considerações várias, nomeadamente sobre a vantagem da adopção de reuniões temáticas, sobre a possibilidade de o Conselho Regional reunir mais do que uma vez por ano e sobre a oportunidade de se usar uma caixa postal como morada postal do Conselho Regional.

A sessão plenária foi então interrompida por quinze minutos para que uma comissão constituída pelos proponentes das duas propostas, conselheiros José Xavier e Manuel de Melo e pelos conselheiros Carlos Pereira, França e Justino Costa, França, pudesse comparar os dois textos e apresentar uma proposta consensual ao plenário.

Por volta das 12 horas e 15 minutos retomaram-se os trabalhos. O texto proposto pela dita comissão foi lido em voz alta e aprovado ponto por ponto, sendo depois sujeito a uma votação na generalidade.

A discussão de cada um dos artigos do regulamento proposto suscitou debate (nomeadamente no que respeita às discussões temáticas ou alternativamente, à existência de comissões temáticas, ao facto de a consulta sobre os temas dever ser feita às secções locais e não aos conselheiros, aos prazos de consulta, à sede do Secretariado). O texto final de cada artigos foi aprovado por unanimidade, com excepção do artigo 5^o em que a maioria (12 votos contra 9 votos) se pronunciou sobre a constituição da morada postal do Conselho Regional da Europa em Paris.

O texto final do Regulamento de Funcionamento do CRCPE (Conselho Regional das Comunidade Portuguesas na Europa) foi depois aprovado na generalidade por unanimidade - DOC 3A

O Conselho deu as boas vindas aos deputados Carlos Luís e Manuela de Aguiar, que entretanto tinham chegado à reunião do Conselho, e passou a discutir informalmente o processamento das despesas dos conselheiros, no âmbito das suas actividades. O conselheiro Garcia, França, que entretanto chegou à reunião, pediu desculpas pelo atraso e leu uma declaração anexa a esta acta - DOC 3.

Proposta e aprovação do plano de actividades para 1998

O conselheiro Manuel de Melo, com assento no Conselho Permanente, recordou os valores do orçamento atribuídos este ano para o CRCPE: 1417 contos, dos quais se estima que se tivessem gasto 1200 nesta reunião de Paris, ficando por isso um orçamento da ordem dos 137 contos para as restantes actividades do CRCPE para este ano de 1998.

Discutiram-se quantas reuniões se deveriam promover até ao fim do ano, ficando estipulado que deverá haver pelo menos mais uma reunião do Secretariado. A reunião foi então interrompida para que o Secretariado pudesse fazer uma previsão orçamental para 1998.

Um projecto de Orçamento (compreendendo esta primeira reunião do plenário do CRCPE e, pelo menos uma outra reunião do Secretariado ainda este ano) foi apresentado pelo Secretariado, com um orçamento total revisto da ordem de 63750 Francos franceses, ou seja, aproximadamente 1912 contos (ver DOC 4 e também DOC 5) e aprovado por unanimidade.

Proposta e aprovação do plano de actividades para 1999.

Seguiu-se uma extensa discussão sobre as actividades a desenvolver no decurso do próximo ano, tendo em atenção o regulamento de funcionamento do CRCPE que prevê reuniões temáticas. A discussão foi livre e serviu essencialmente para que o Secretariado ouvisse as principais preocupações dos conselheiros para que, nos termos do regulamento de funcionamento, possa depois convocar as reuniões adequadas. Alguns dos temas sugeridos como importantes foram a nova cidadania europeia, o ensino e cultura portugueses, as questões sociais, a integração nas comunidades de acolhimento, etc. Foi sugerido que o CRCPE lançasse campanhas de dinamização sobre assuntos específicos (por exemplo, cidadania/eleições locais e cultura) - ver DOC 7.

Foi discutido também se deveria ou se poderia haver mais do que uma reunião do plenário do CRCPE no próximo ano, ficando claro que, em princípio, tal reunião extraordinária, à face da lei, deverá ser convocada pelo órgão da tutela.

O orçamento para 1999 foi submetido pelo Secretariado, modificado pelo plenário e aprovado por maioria com 3 abstenções. O orçamento total é da ordem de 85000 francos franceses, ou seja, aproximadamente 2550 contos - DOC 6. Nele se prevêem duas reuniões do Secretariado e uma reunião plenária.

Reunião do Conselho Permanente e estado de execução das recomendações de Lisboa

Como tinha sido previsto aquando da adopção da Ordem de Trabalhos revista, discutiu-se então (com algum atraso sobre a hora prevista) este ponto. As questões levantadas pelos conselheiros versaram sobre os seguintes pontos: a) para quando um relatório da reunião do Conselho Permanente; b) esclarecimentos sobre a razão por que se diz que esta terá sido a primeira reunião legal de um Conselho Regional; c) qual o progresso da comissão de acompanhamento da execução das recomendações do Conselho de Lisboa de Setembro de 1997; d) convocatória desta reunião do CRCPE; e) convocatória de todas as pessoas que deveriam estar presentes, à luz dos documentos legais (o conselheiro José Roussado informou, a título de exemplo, de que o Grupo Parlamentar do PCP não terá sido informado e idêntica situação foi confirmada pela deputada Manuela Aguiar); f) problemática da criação das Subsecções locais da França. Os vários membros da Europa do Conselho Permanente e em particular o conselheiro Manuel de Melo deram algumas explicações, salientando que ainda não há acta da primeira reunião do Conselho Permanente e propuseram que tais actas sejam sistematicamente distribuídas a todos os conselheiros. No sentido de recolher opiniões de todos os conselheiros, foi distribuído pelo conselheiro Justino Costa o Projecto de Regulamento do Conselho

Consultivo da RTP-Internacional - DOC 8. O conselheiro Manuel de Melo, Suíça, esclareceu que as convocatórias foram enviadas em devido tempo ao Gabinete de Apoio ao Conselho e que não se podem, por isso, imputar responsabilidades sobre eventuais deficiências na convocatória desta reunião aos membros do Conselho Permanente. Quanto ao estado de aplicação das recomendações, como a Comissão da qual faz parte ainda não divulgou os resultados, o conselheiro Manuel de Melo entendeu que nada devia adiantar. Alguns conselheiros defenderam que os conselheiros do Conselho Permanente não se deviam deixar limitar por aspectos jurídico-legais e deviam preocupar-se com a aplicação do espírito das recomendações aprovadas em Lisboa em Setembro de 1997. Quanto à subsecções da França, subsistem dúvidas que só a audição das cassetes gravadas na reunião de Lisboa de Setembro de 1997 e a acta final de tal reunião poderão esclarecer.

Discussão das Moções apresentadas.

Antes deste ponto interrompeu-se brevemente a reunião para atender os jornalistas presentes. Aprovaram-se as seguintes moções:

Moção 1	DOC 9	aprovada por unanimidade
Moção 2	DOC 10	aprovada por maioria (7 votos a favor, 6 contra e 6 abstenções)
Moção 3	DOC 11	aprovada por maioria (17 votos a favor e 2 abstenções)
Moção 4	DOC 12	aprovada por unanimidade
Moção 5	DOC 13	retirada pelo proponente
Moção 6	DOC 14	aprovada por maioria (16 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção) (Esta moção deve ter divulgação máxima junto dos Órgãos de Comunicação Social)
Moção 7	DOC 15	aprovada por maioria (14 votos a favor, 1 contra e 2 abstenções)
Moção 8	DOC 16	aprovada por maioria (14 votos a favor e 3 abstenções)
Moção 9	DOC 17	retirada pelo proponente
Moção 10	DOC 18	aprovada por maioria (16 votos a favor e 1 abstenção)
Moção 11	DOC 19	aprovada por maioria (15 votos a favor e 2 abstenções)

Assuntos gerais.

A conselheira Cristina Semblano deu conhecimento ao plenário da carta que o conselheiro João da Fonseca enviou ao presidente do Conselho Permanente - DOC 20. Ainda a conselheira Cristina Semblano questionou os membros do Conselho Permanente sobre as razões que os levaram a adiar a reunião do Conselho Regional e a insistirem nesta data e dia da semana. Os membros do Conselho Permanente insistiram que o CP é que deveria convocar a primeira reunião e, quanto à data desta reunião, congratularam-se com o elevado número de participantes.

O conselheiro Fernando Pinhal questionou o conselheiro Carlos Pereira sobre a organização de um encontro de Jovens em Portugal, durante o Verão, considerando este último que, sendo esse encontro uma iniciativa da CCPF (órgão independente do Conselho das Comunidade) não caberia discutir ali tal questão.

O conselheiro José Oliveira alertou para a aparente imobilidade do Conselho Local de França, fazendo o presidente da mesa um apelo a todos os conselheiros da França para que se mobilizem para acionar o Conselho Local.

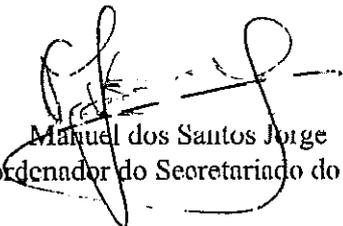
O conselheiro José Xavier formulou um agradecimento a todas as pessoas que organizaram esta primeira Reunião do CRCPE.

Encerramento dos Trabalhos

A reunião encerrou cerca das 20 horas e 15 minutos .

Encerrou a reunião o presidente da mesa, congratulando-se pelos resultados obtidos, fazendo um apelo ao trabalho sereno, agradecendo a presença dos deputados, agradecendo à casa de Portugal pelas instalações e agradecendo a todos os conselheiros presentes pelo seu empenhamento e trabalho.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Coordenador do Secretariado.



Manuel dos Santos Jorge
Coordenador do Secretariado do CRCPE

JOC P
16 Maio 98



Conselho das Comunidades Portuguesas

CONVOCATÓRIA

Pela presente e nos termos do artigo 18º da Lei nº 18/96, de 4 de Setembro e das resoluções adoptadas pelo Conselho Permanente, ficam convocados os senhores Conselheiros das Comunidades Portuguesas eleitos pelos círculos eleitorais da Europa para a reunião prevista no nº 3 do artigo 16º da mesma Lei nº 48/96, a realizar-se na cidade de Paris França, no próximo dia 18 de maio, em local a ser informado pelo Gabinete de Ligação da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas com o C.C.P., obedecendo a seguinte ordem:

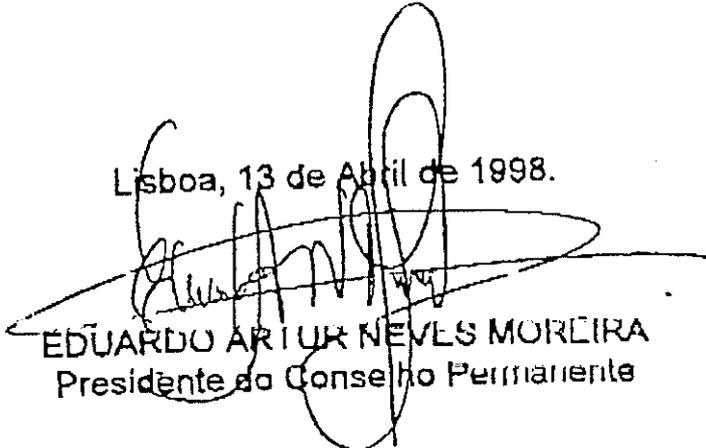
HORÁRIO

TRABALHOS

- 08:45 : Identificação e registro dos participantes;
- 09:00: Constituição da mesa provisória (a mesa provisória será constituída dentre os presentes no plenário, pelo Conselheiro mais velho, que a presidirá e pelo Conselheiro mais novo, que será o secretário);
- 09:15: Apresentação de listas para eleição da direcção regional, seguida de votação;
- 09:45: Adopção da Ordem de Trabalhos (a partir desta fase, os trabalhos serão conduzidos pelo secretariado eleito);
- 10:00: Discussão sobre o regulamento orgânico de funcionamento do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa;
- 10:30: Intervalo para café;
- 10:45: Reinício da discussão sobre o regulamento orgânico de funcionamento, sua aprovação e decisão sobre estrutura de apoio;
- 12:30: Intervalo para almoço;
- 14:00: Proposta e aprovação do plano de actividades para 1998;
- 14:30: Estudo de previsão de despesas para o ano corrente e proposta do orçamento de custos para 1998;

- 15:15: Intervalo para café;
- 15:30: Proposta e aprovação do plano de actividades para 1999;
- 16:00: Proposta e aprovação do orçamento para 1999;
- 16:30: Apresentação de Moções;
- 16:45: Discussão das Moções apresentadas;
- 17:15: Intervalo para café;
- 17:30: Continuação de discussão das Moções e sua votação;
- 18:00: Assuntos Gerais;
- 18:30: Encerramento dos trabalhos;
- 18:45: Conferência de imprensa.

Lisboa, 13 de Abril de 1998.



EDUARDO ARTUR NEVES MOREIRA
Presidente do Conselho Permanente

Observação: Os senhores conselheiros deverão confirmar previamente sua presença até ao próximo dia 22, comunicando-se com os senhores conselheiros, José Manuel da Cunha Machado (França) telefone: 01-39682374 ou Manuel Guilherme Andrade Ferreira de Melo (Suíça) telefone/fax: 041-22-7920302.

Projecto de Regulamento de Funcionamento

16 de Maio de 1998

Artigo 1º (objecto)

O presente regulamento destina-se a definir regras relativamente ao funcionamento do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa, adiante designado CRCPE.

Artigo 2º (composição)

1. O CRCPE é constituído pelas entidades previstas na Lei nº48/96, de 4 de Setembro.
2. O CRCPE é dirigido por um secretariado, composto por três a cinco elementos, e eventualmente igual número de suplentes todos eleitos sob proposta de lista completa, assumindo o primeiro elemento da lista as funções de coordenador.

Artigo 3º (atribuições)

1. As atribuições do CRCPE são aquelas previstas na Lei nº48/96, de 4 de Setembro.
2. O secretariado tem as seguintes responsabilidades:
 - a. Convocar as reuniões do CRCPE e dirigir, através do seu coordenador, os respectivos trabalhos, bem como assegurar a preparação, realização e dar execução às deliberações nelas tomadas.
 - b. Elaborar o programa de acção e submetê-lo à aprovação do CRCPE.
 - c. Elaborar o Relatório e Contas do funcionamento do CRCPE e o projecto de orçamento.
 - d. Gerir o Orçamento
 - e. Assegurar a ligação entre o CRCPE e o Conselho Permanente e bem assim as Secções locais.
 - f. Representar oficialmente o CRCPE ou delegar a sua representação noutro membro do mesmo.
3. Em caso de ausência ou impedimento do coordenador, este será substituído em todas as questões por outro elemento do Secretariado.
4. Secretariado distribui as funções entre os seus membros.

Artigo 4º **(reuniões)**

1. O CRCPE é convocado pelo seu coordenador e reúne ordinariamente uma vez por ano, podendo também reunir extraordinariamente nos termos do disposto na alínea b), do nº1 do artigo 15º da Lei nº48/96.
2. O Secretariado reúne pelo menos uma vez por ano, podendo a sua reunião realizar-se ou não, por ocasião da reunião do CRCPE.
3. As reuniões do CRCPE são presididas pelo seu coordenador ou pelo seu substituto nos termos do nº3, do artigo 3º do presente regulamento.
4. As convocatórias para as reuniões do CRCPE são assinadas pelo coordenador, devendo expressar a respectiva ordem de trabalhos e ser enviadas aos seus membros com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.
5. As reuniões do CRCPE assumem um carácter temático, pelo que a convocatória deverá indicar sempre um tema central de reflexão e debate.
6. O tema central de reflexão e debate deverá ser proposto pelo Secretariado com uma antecedência mínima de seis meses após consultas das Secções locais da Europa.
7. As decisões do CRCPE são tomadas por maioria simples dos seus membros.

Artigo 5º **(morada postal)**

O CRCPE constitui morada postal em Paris, num local independente, a encontrar através de discussões entre o Secretariado do CRCPE e as autoridades da tutela.

Artigo 6º **(integração de lacunas)**

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos por decisão do plenário do CRCPE.

Artigo 7º **(entrada em vigor)**

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

Paris, 16 de Maio de 1998

António GARCIA
Conselheiro pela Comunidade Portuguesa de França
16, rue Louis Lumière
18000 BOURGES
TÉL. : 02.48.70.33.58 *domicílio*
02.48.70.99.23 *trabalho*
FAX : 02.48.24.37.79 *trabalho*

A TODOS OS (AS) CONSELHEIROS (AS) DA EUROPA
Conselho das Comunidades Portuguesas

M. REF. :
04.98/SR
ASSUNTO :
reunião da secção regional.

Paris, dia 16 de Maio de 1998

Caros(as) conselheiros(as),

Embora desde o início deste processo, fossem feitos diversos pedidos para que a realização desta reunião respeitasse parâmetros que permitissem menos despesas e facilitassem a presença de todos, os nossos colegas da Europa, que nos representam no Conselho Permanente, não tomaram em linha de conta nenhuma das propostas entretanto feitas. O que posso deduzir desta atitude ?

Se tomar em consideração o comportamento dos membros do Conselho Permanente representando a França, no funcionamento da Secção Local deste País - bloqueamento sistemático da Secção Local, ataques e acusações injustas contra o Secretariado da Secção Local, exigências absurdas sobre a participação dos mesmos a reuniões/encontros organizados pelo Secretariado da Secção Local (*lembro que nenhum dos membros do Conselho Permanente com residência em França faz parte do Secretariado Local da França*) - não podemos esperar a mínima vontade de proporcionar aos conselheiros as melhores condições possíveis de participarem TODOS, a esta primeira reunião. Se tomar em consideração as informações sobre o estabelecimento de uma lista para o Secretariado da Secção Regional, ligada « *afectivamente* » aos membros do Conselho Permanente, confirma-se que, efectivamente, há « *apetites políticos* », certamente suficientemente « *vorazes* », que são incompatíveis com a vontade expressa por numerosos conselheiros, de organizarem uma reunião em condições tais, que facilitassem e permitissem a presença de todos. É pena que os interesses particulares passem por de cima dos interesses gerais (*não é um interesse geral, fazer de forma que todos os conselheiros possam participar à reunião da secção regional ?*). Assim e uma vez mais, os membros do Conselho Permanente da Europa no CCP, agem com atitudes pouco dignas, na imagem e no respeito que dão das suas funções. É certo que nenhum deles passou por uma eleição primária, não sendo assim eleitos pelos seus pares europeus, como foi o caso nos outros continentes, o que obriga hoje a suportar todo este despotismo por eles demonstrado : num primeiro momento para impedir a realização da reunião da Secção Regional, através de falsos argumentos como se provou pela seguida e num segundo momento, criar condições para dificultar a presença nesta reunião, de certos conselheiros, nomeadamente da França.

Lastimo, uma vez mais, não poder participar à totalidade dos trabalhos previstos para esta reunião, nos horários que me são impostos. Efectivamente, como tinha informado e por razões profissionais, não poderei estar em Paris antes da 15h30. A minha experiência, assim como a dos meus colegas, na vida associativa junta das comunidades portuguesas, o trabalho que cada um de nós realiza ao nível europeu - evidentemente através das colectividades onde estamos implicados (*no meu caso, a CCPF*) - é a garantia da minha vontade de trabalhar e me implicar profundamente na defesa dos interesses dos nossos compatriotas emigrados e da minha idoneidade e independência perante os poderes estabelecidos e/ou poderes paralelos. É uma forma de partilhar uma experiência adquirida durante estes últimos 28 anos. Certamente, estas manobras não me desencorajarão do rumo que sigo e dos objectivos que me levam a realizar obras. Não me deixarei impressionar pela pequenez ou mesquinhaice destas atitudes. Lastimo que, uma vez mais, os « *vozeirões* » que se levantam em nome da comunidade, não façam mais que utilizá-la.

Não deixo de vos enviar as minhas saudações, com os melhores sucessos para aqueles que efectivamente participam neste CCP de forma desinteressada e abnegada (*sem interesses e/ou ambições pessoais e/ou políticas*). A eles, o meu maior respeito e solidariedade, e com eles, a promessa de sucessos colectivos. /

O CONSELHEIRO

António Manuel Baptista GARCIA

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO DA RTP-INTERNACIONAL

Artigo 1º (Natureza)

O Conselho Consultivo da RTP-Internacional é um órgão de consulta do Conselho de Administração da Radiotelevisão Portuguesa, que promove a articulação entre a RTP-Internacional e os destinatários das suas emissões.

Artigo 2º (Composição)

1. O Conselho Consultivo da RTP-Internacional é constituído por:
 - a) Presidente do Conselho de Administração da RTP;
 - b) Director das Emissões Internacionais da RTP;
 - c) Representante designado pelo membro do Governo com a tutela da Comunicação Social;
 - d) Representante designado pelo membro do Governo com a tutela das Comunidades Portuguesas;
 - e) Representante designado pelo membro do Governo com a tutela da Cultura;
 - f) Representante da Comunidade portuguesa transoceânica;
 - g) Representante da Comunidade portuguesa na Europa.
2. O Conselho Consultivo será presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da RTP.
3. Os membros do Conselho Consultivo exercem as suas funções por períodos de 3 anos, podendo ser reconduzidos.

Artigo 3º
(Competências)

Compete ao Conselho Consultivo da RTP-Internacional pronunciar-se sobre matérias relativas a programação e transporte do sinal, e concretamente:

- a) Dar parecer sobre a programação da RTP-Internacional;
- b) Dar parecer sobre o tipo de cobertura e os meios pelos quais a mesma é efectuada numa óptica de cooperação e apoio às comunidades destinatárias da respectiva emissão;
- c) Pronunciar-se sobre todas as matérias que, relacionadas com a emissão da RTP-Internacional, sejam submetidas à sua apreciação pelo Conselho de Administração da RTP.

Artigo 4º
(Funcionamento)

1. O Conselho Consultivo é convocado pelo seu Presidente e reúne ordinariamente uma vez por trimestre, podendo também, reunir extraordinariamente mediante requerimento subscrito por três dos seus membros.
2. A participação nas sessões do Conselho Consultivo confere aos seus membros, que não exerçam funções na RTP, o direito a senhas de presença de valor a fixar pelo Conselho de Administração da RTP.
3. A participação nas reuniões do Conselho Consultivo confere igualmente aos seus membros o direito ao reembolso de todas as despesas efectuadas e devidamente documentadas, relativas a transportes, alojamento e alimentação.
4. O secretariado do Conselho Consultivo será assegurado pela RTP.

MOÇÃO

O Secretariado do CCP da Europa, eleito no Sábado dia 16 de Maio de 1998 em Paris, apela aos Eurodeputados portugueses para uma colaboração estreita com os Conselheiros eleitos e com este Secretariado, para uma mais eficaz defesa dos interesses das Comunidades portuguesas residentes no espaço europeu.

Assina
José Machado

MOÇÃO

Mais de um ano passado depois da eleição para a Conselho das Comunidades Portuguesas resta-nos simplesmente questões organizativas, que tem sido extremamente difícil de ultrapassar, por variados factores que são sobejamente conhecidos.

O CCP necessita de ter apoio estrutural de maneira que haja mais contacto entre Conselheiros de vários países e simultaneamente de extrema importância com as comunidades dentro de cada país.

Esse apoio deveria ser traduzido no imediato pela aplicação das resoluções aprovadas pela 5ª Comissão da reunião plenária de 1997. Isto será primordial e básico no funcionamento do órgão que foi instituído pela lei 48/96 e simultaneamente foi-lhe atribuído uma série de atribuições.

Os membros do CCP necessitam de ter um tratamento que seja reconhecido pelas autoridades locais Portuguesas em cada país (Embaixadores, Consules, Coordenadores do ensino). Em certos casos tem sido difícil esse reconhecimento.

O CCP tem de ser um órgão digno da representatividade das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo, não pode continuar, como aconteceu durante este ano, a ser mendigado ou ainda tentar só ser criativo nos objectivos que cada conselheiro estipulou para as suas comunidades.

O CCP tem de ter apoio e reconhecimento dos governantes portugueses e em especial da Secretaria de estado das comunidades, para que ambas as partes possam executar um trabalho positivo, implementar-se nas comunidades, ter dignidade e ainda o prestígio do órgão que foi criado para as comunidades portuguesas.

Assim, ao tomar-se em consideração que a Lei 48/96 no artigo 21 dobre o financiamento das actividades do órgão consultivo das comunidades, o CRCPE que exige que muito rapidamente sejam também contempladas as despesas de capital, para que seja dado um funcionamento pleno ao CCP.

Assinada pelo Conselheiro

José Xavier – Holanda

MOÇÃO

O DECRETO-LEI 381/97, QUE VEIO SUBSTITUIR O ANTIGO REGULAMENTO CONSULAR DE 1920, JÁ ENTROU EM VIGOR SEM QUE O GOVERNO PORTUGUÊS TENHA CONSULTADO O CCP, CONFORME FOI RECOMENDADO NA SUA REUNIÃO PLENÁRIA EM SETEMBRO DE 1997.

O CR DA EUROPA DO CCP, LAMENTA A ACTUAÇÃO DO GOVERNO PORTUGUES POR ESSE FACTO.

O CR DA EUROPA DO CCP CONSIDERA FUNDAMENTAL QUE NO FUTURO, EM MATERIA RELEVANTE PARA AS COMUNIDADES PORTUGUESAS, TAL SITUAÇÃO NÃO SE REPITA.

O CR DA EUROPA DO COP, RECOMENDA AO GOVERNO QUE SEJAM DADAS INSTRUÇÕES PARA OS CONSULADOS NO SENTIDO DE ESTIMULAR A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL PREVISTAS NA LEI 381/97.

Paris 16 de Maio de 1998

Assinada por José Xavier

MOÇÃO

Depois de ter sido recomendado ao Governo Português a realização de uma reunião de carácter extraordinário por ocasião da realização da expo98, pelos factos então mencionados, até hoje não se tem conhecimento de qualquer resposta.

O CR da Europa do CCP, gostaria de saber para tal. qual a resposta e a disponibilidade do Governo

Paris
16/05/98

MOÇÃO

Ao ser tornado em consideração as decisões tornadas pelo Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas referente ao orçamento atribuído ao CCP. Depois de ser constatado que a realidade para funcionar um órgão da natureza representativa da dignidade dos emigrantes portugueses espalhados pelo mundo, no sentido de ser o órgão consultivo das comunidades portuguesas, é exigido ao governo português que reforce rapidamente as verbas que foram atribuídas ao funcionamento do CCP em função daquilo que foi solicitado pelos conselheiros como suplemento para que se executem os projectos locais.

Paris, 16 de Maio de 1998

José Xavier

MOÇÃO

O Conselho Regional da Europa do CCP, reunido em plenário no dia 16 de Maio de 1998 em Paris, solidariza-se com a luta do povo da Indonésia, contra a ditadura militar que esmaga o povo indonésio e timorense.

A luta conjunta dos dois povos levará certamente à vitória e à conquista da autonomia e independência de Timor Leste, usurpada ilegalmente pela ditadura Indonésia em 1975.

Paris, 16/5/98

João Machado

MOÇÃO

Os Conselheiros eleitos pelos países da Europa exigem que seja implementada a Recomendação aprovada pelo Plenário Mundial do CCP de Setembro de 1997.

Tal recomendação a não ser satisfeita atingirá, a médio ou longo prazo, a democraticidade do CCP, dificultando os Conselheiros com poucos meios económicos, a sua participação plena na vida do CCP.

O Conselho das Comunidades Portuguesas não pode ser apenas composto por Conselheiros abastados, dispostos a oferecer “dias de trabalho para a Nação”.

A satisfação desta pretensão legítima não retira o carácter de voluntariado ao mandato dos conselheiros.

Paris 16/5/98

José Machado

MOÇÃO

Tendo conhecimento do deficiente funcionamento do Consulado de Nantes, nomeadamente a falta de pessoal (que está aberto apenas com um funcionário), o que coloca entre outros, problemas de segurança e morosidade dos processos.

O CR da Europa apela à rápida intervenção do Governo Português por forma a solucionar este problema, que passa pela admissão de pessoal para este posto consular.

José Roussado

Paris, 16/5/98

MOÇÃO

Tendo em atenção que a Suécia está num estado de organização associativa extremamente diferenciada em relação a qualquer dos outros países que constituem o Círculo eleitoral “outros países da Europa”, dispondo de 10 associações e com uma Federação, tendo em conta que a maioria dos outros países que compõem esse círculo nem sequer têm qualquer associação, propõe-se que seja criado um círculo eleitoral para os países nórdicos, cujos problemas são bem diferenciados.

Libânio Forte

Conselheiro – Resto da Europa

Paris, 16/5/98

MOÇÃO

Os conselheiros presentes na primeira reunião do CR da Europa, tomando conhecimento, através de um representante da Embaixada de Portugal em Paris, do lamentável atraso no processamento dos trâmites legais, que possibilitassem a substituição do conselheiro Bruno Fialho, que se demitira das suas funções, pelo candidato imediato da sua lista, lamentam a negligência do Gabinete de Ligação da SECP, e solicitam que, de futuro, haja um maior cuidado para evitar casos como este.

Paris, 16/5/98

MOÇÃO

O CCP da Europa, reunido em Paris, para a realização da sua 1º reunião regional, constata uma vez mais, a ausência da RTP1 na cobertura destes trabalhos.

Uma vez mais esta atitude é denunciada e exigida uma mudança radical na forma de agir dessa emissora destinada às Comunidades.

Paris, 16 de Maio de 1998



Comunicado de Imprensa

Nº 1/98 20 de Junho de 1998

No dia 16 de Maio de 1998 reuniu pela primeira vez em reunião plenária o CRCPE (Conselho Regional das Comunidade Portuguesas na Europa), na Casa de Portugal (Residência André de Gouveia) da Cidade Universitária, em Paris

Participaram na reunião 24 conselheiros da Europa e, durante a tarde, os deputados Carlos Luís e Manuela Aguiar

O plenário do CRCPE elegeu o Secretariado, composto por cinco elementos, tendo por coordenador o Conselheiro Manuel dos Santos Jorge, eleito pela França e por restantes membros os conselheiros Fernando Pinhal (Espanha), Gabriel Fernandes (Reino Unido), Maria José Almeida (Luxemburgo) e Mário Campolargo (Bélgica) Libânio Forte (Outros Países da Europa) é membro suplente do Secretariado.

O CRCPE elaborou e aprovou por unanimidade o seu Regulamento de Funcionamento. Fica assim definido que as reuniões anuais do CRCPE (Conselho Regional das Comunidade Portuguesas na Europa) terão um tema, escolhido pelas secções locais e anunciado com seis meses de antecedência. Tal permitirá uma convergência de esforços no sentido de definir recomendações adequadas e exequíveis, esperando-se que os conselheiros da Europa possam discutir cada um dos assuntos escolhidos em profundidade, recorrendo, se tal for considerado oportuno, a especialistas na matéria. Alguns dos temas sugeridos foram a nova cidadania europeia, o ensino e cultura portuguesas, as questões sociais, a integração nas comunidades de acolhimento, etc. Foi sugerido ainda que o CRCPE lançasse campanhas de dinamização sobre assuntos específicos (por exemplo, cidadania/eleições locais e cultura).

O plenário aprovou ainda os planos de actividades e orçamentos para 1998 e 1999. O orçamento revisto para 1998 deverá permitir que o Secretariado se encontre pelo menos mais uma vez este ano e, apesar de minimizar as despesas, prevê um reforço das verbas para atingir o nível de 1900 contos.

O CRCPE solicitou informações sobre o desenrolar das actividades do Conselho Permanente e preocupou-se, em particular, em avaliar o estado de adopção das recomendações de Lisboa. O CRCPE questionou-se também sobre os atrasos na nomeação de um conselheiros substituto pela França (que efectivamente não pode participar na reunião) e sobre a maneira como foi convocada a presente reunião, já que, aparentemente, pelo menos alguns deputados com assento no conselho poderão não ter sido informados da reunião.

Foram aprovadas as seguintes moções:

- Apelo aos Eurodeputados para maior colaboração com Conselheiros eleitos pela Emigração
 - Condições de financiamento e trabalho dos Conselheiros
 - Novo Regulamento Consular e outros temas de consulta ao CCP
 - Reunião aquando da EXPO98
 - Solidariedade com o Povo Timorense
 - Reembolso de despesas de dias de trabalho perdidos pelos Conselheiros para as reuniões Mundiais
 - Consulado de Nantes (atrasos no funcionamento devidos a falta de funcionários)
-

- Alteração ao círculo “outros países da Europa”, proposta de criação de um círculo dos Países Nórdicos
- Substituição do Conselheiro Bruno Fialho (negligência dos serviços oficiais que não procederam atempadamente à substituição do conselheiro)
- Ausência da RTPi na cobertura dos trabalhos do CRCPE

A reunião encerrou cerca das 20 horas e 15 minutos sendo de salientar o espírito de trabalho e colaboração evidenciados por todos os conselheiros.



11

*Conselho das Comunidades Portuguesas
França*

João C. Mendes
Conselheiro

Criação de subsecção

Tel. 0389534901
Fax 0389502304

No dia 1 de dezembro de 1998, em assembleia geral extraordinária da associação NOVA TERRA registada no tribunal de instancia de Mulhouse França, VOLUME LXXIV (74) FOLIO N°61 com sede em 85, rue de Cherbourg 68200 Mulhouse, foi criada uma subsecção do conselho das comunidades Portuguesas em França, a que foi atribuído o nome de: Subsecção social e reformas do CCP na Alsácia.

Esta subsecção tem por objectivo de reconhecer os muitos problemas sociais que existem na comunidade Portuguesa desta região, ajudar a resolve-los quando possível, fazer chegá-los às autoridades competentes Francesas, Consulares, e, ao Governo da Republica.

Esta subsecção fica sobre a responsabilidade do conselheiro do CCP João C. Mendes, e têm como membros activos.

Antonio Simão

Joaquim Ferreira

José Carlos,

Victor Fernandes,

Maria Fernanda Minhoto,

Maria Luisa Cavaca,

Esta assembleia deliberou que, os membros da subsecção, reúnem no minimo (6) seis vezes por ano e que seja dado conhecimento das suas actividades ao secretariado do CCP em França.

Mulhouse, França 2 de dezembro de 1998